



## **PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para CONST ITUI A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, COM AREA TOTAL DE 252,52M2, E AREA CONSTRUIDA DE 84,06M2, LOCALIZADO A RUA SÃO CRISTOVÃO Nº79, BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, TÍTULO DEFINITIVO Nº 2013/2019 ZONA URBANA DE MÃE DO RIO-PA.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação pr évia;"*

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, que por sua vês vem a atender o solicitado através do ofício nº135/2019-SEMED/PMMR que considera que a "Organização Mundial da Saúde (OMS)<sup>1</sup> recomenda ao menos 60 minutos diários, não necessariamente contínuos, de atividade física de intensidade moderada a vigorosa dos 5 aos 17 anos de idade.

considerando ainda que a primeira infância é conhecida como um período crítico para a adoção de hábitos de vida saudáveis como a atividade física.<sup>2</sup> O motivo da promoção da atividade física nessa idade está no fato de ela estimular o desenvolvimento das habilidades motoras. De fato, o movimento, especialmente durante as brincadeiras ativas, constitui o substrato da atividade física ao longo dos primeiros anos da infância e durante o período que leva



à adolescência e a Idade adulta.<sup>3"</sup>

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Maria da Conceição da Silva Santana, secretária municipal de educação, DECRETO nº011/2018, solicitou a Secretaria de Administração a aquisição do objeto do presente processo, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia avaliação, realizada pelo setor de Planejamento e Convênios do Município de Mãe do Rio - Pará, através do responsável técnico o engenheiro civil Renan Soares Miranda CREA-PA nº151660072-0, o que nos permite inferir que o preço encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com KELLY ANNE BRAGA FARIAS, no valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 09 de Setembro de 2019

**JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO**  
Comissão de Licitação  
Presidente